

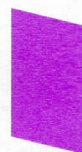
Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América  
cep 05410-020, São Paulo SP  
tel (11) 3061 9494, fax 3061 0306  
site [www.crpssp.org.br](http://www.crpssp.org.br)  
e-mail [info@crpssp.org.br](mailto:info@crpssp.org.br)

**Conselho Regional  
de Psicologia SP**



**INFORMATIVO**

# eleição da comissão regional eleitoral (cre)



## eleição da comissão regional eleitoral (cre)

### Caro(a) Psicólogo(a):

Considerando a realização de eleições para os Conselhos Regionais, em 27 de agosto do corrente ano, vimos convidá-lo(a) a participar da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 05/02/2001, a partir das 19:30 horas, em primeira convocação e às 20:00 horas, em segunda convocação, independentemente do quórum anteriormente estabelecido, na sede desta entidade, para a eleição da Comissão Regional Eleitoral (CRE).

Nos termos do artigo 14 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 002/2000, de 01/07/2000, compete à Comissão Regional Eleitoral: I – nomear em cada Zona Eleitoral uma subcomissão, definindo suas tarefas e responsabilidades, convocando os psicólogos para integrá-las; II – expedir portarias para disciplinar e normatizar os trabalhos eleitorais, respeitando os dispositivos deste Regimento e as normas e procedimentos estabelecidos pela Comissão Eleitoral Regular do Conselho Federal de Psicologia; III – indicar e instalar Mesas Eleitorais, nas zonas eleitorais, em número suficiente, com a função de organizar e fiscalizar o processo de votação, recebendo e apurando os votos pessoais; IV – apreciar os requerimentos e impugnações que forem oferecidos no curso de todo o processo eleitoral e encaminhar à Comissão Regular do Conselho Federal de Psicologia os recursos acompanhados de parecer.

Para integrar a Comissão Regional Eleitoral, composta por, no mínimo, 3 (três) psicólogos com seus respectivos suplentes, o psicólogo, além de estar em pleno gozo de seus direitos, não poderá estar exercendo cargo de Conselheiro Regional.

O Regimento Eleitoral encontra-se à disposição dos interessados na sede do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo – 6ª Região.

São Paulo, 17 de janeiro de 2001

Lumêna Almeida Castro Furtado  
Presidente do CRP SP